



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE REITORIA**

**PORTARIA Nº 105 / 2025 - GR (11.01.64)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Rio De Janeiro-RJ, 21 de março de 2025.**

Retifica a Portaria nº 10/2025, que aprova o calendário acadêmico de referência do ano letivo de 2025 para os Cursos de Ensino de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.000224/2025-01, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme abaixo, a **retificação** do calendário acadêmico de referência do ano letivo de 2025 para os Cursos de Ensino de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ):

**Onde se lê:**

Férias docentes – 2º semestre: 09/07 a 23/07/2024

Resultado dos pedidos de matrícula em disciplinas isoladas (Aluno Especial) - até 31/03/2024

Planejamento das Atividades Pedagógicas (Colegiados de Cursos, CoTP e DEs) – 01/02 a 05/02/2024

Recessos e Feriados:

Maio – 2025 - 01/05/2024 – (quarta-feira) – Dia do Trabalho

Junho – 2025 - 19/06/2024 – (quinta-feira) – Corpus Christi

Setembro – 2525 - 07/09/2024 – (domingo) – Independência do Brasil

Recesso - 26 a 31/12/2026

**Leia-se:**

Férias docentes – 2º semestre: 17/07 a 31/07/2025

Resultado dos pedidos de matrícula em disciplinas isoladas (Aluno Especial) - até 31/03/2025

Planejamento das Atividades Pedagógicas (Colegiados de Cursos, CoTP e DEs) – 01/02 a 05/02/2025

Recessos e Feriados: Maio – 2025 - 01/05/2025 – (quinta-feira) – Dia do Trabalho

Junho – 2025 - 19/06/2025 – (quinta-feira) – Corpus Christi

Setembro – 2525 - 07/09/2025 – (domingo) – Independência do Brasil

Recesso - 26 a 31/12/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Assinado digitalmente em 27/03/2025 16:27 )*

ALESSANDRA CIAMBARELLA PAULON  
REITOR

**Processo Associado: 23270.000224/2025-01**

Visualize o documento original em <https://sipac.ifrj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **105**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/03/2025** e o código de verificação: **b583400bd7**